

DECRETO N° 2169 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
1.040 – Equipamentos E Materiais Permanentes Para Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

08 – Assistência Social
2.056 – Manutenção De Acoes Sócio-Assistenciais Básicas As Crianças /famílias
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-08-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração